



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

**NOTA DE COORDENAÇÃO N° 001-AGG/VCh/EME, DE 24 MAIO 2022
ATIVIDADES DE GOVERNANÇA E GESTÃO PARA O ANO DE 2022**

1. FINALIDADE

- Regular, no âmbito do Exército Brasileiro (EB), as atividades de Governança e Gestão para o ano de 2022.

2. REFERÊNCIAS

- a. Diretriz do Comandante do Exército-2021-2022;
- b. Portaria nº 1.266-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2015 – Atualiza o Sistema de Excelência do Exército Brasileiro (SE-EB);
- c. Portaria nº 004-Cmt Ex, de 3 de janeiro de 2019 – Aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB10-P-01.004), 2ª Edição, 2019;
- d. Portaria nº 1.986-Cmt Ex, de 10 de dezembro de 2019 – Aprova a Política Militar Terrestre de 2019, integrante do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército;
- e. Portaria - C Ex nº 987, de 18 de setembro de 2020 - Institui a Política de Governança do Exército Brasileiro (EB10-P-01.007);
- f. Portaria nº 1653-C Ex, de 14 de dezembro de 2021 – Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2022;
- g. Portaria nº 237-EME, de 27 de setembro de 2007 – Aprova a Diretriz para Implantação do Projeto Gestão de Processos;
- h. Portaria nº 306-EME, de 22 de dezembro de 2014 – Aprova o Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEX) (inclui a Metodologia da Medição do Desempenho Organizacional);
- i. Portaria nº 295-EME, de 17 de dezembro de 2014 – Republicação – aprova a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (publicado no BE nº 1. de 2 Jan 15);
- j. Portaria nº 59-EME, de 23 de março de 2015 – Aprova a Diretriz para Implantação do Escritório de Processos Organizacionais do Exército;
- k. Portaria nº 197-EME, de 1º de setembro de 2015 – Aprova o Manual Técnico Padrão de Modelagem de Processos do Exército Brasileiro - Nível Descritivo (EB20-MT-11.001), 1ª Edição, 2015;
- l. Portaria nº 206-EME, de 10 de setembro de 2015 – Aprova as Normas para o funcionamento dos Escritórios de Processos Organizacionais Setoriais - EPOSet (EB20-N-11.001), 1ª Edição, 2015;
- m. Portaria nº 207-EME, de 10 de setembro de 2015 – Aprova a Diretriz para a Implantação dos Escritórios de Processos Setoriais - EPOSet (EB20-D-11.002);
- n. Portaria nº 352-EME, de 23 de dezembro de 2015 – Adota o Sistema de Planejamento Estratégico do Exército em Rede (SIPLEX-WEB);
- o. Portaria nº 213-EME, de 7 de junho de 2016 – Aprova o Manual Técnico Gestão de Processos (EB20-MT-11.002), 1ª Edição, 2016;
- p. Portaria nº 214-EME, de 7 de junho de 2016 – Aprova o Manual Técnico Gestão de Indicadores de Desempenho (EB20-MT-11.003), 1ª Edição, 2016;
- q. Portaria nº 197-EME, de 16 de agosto de 2016 – Aprova o Manual Técnico de Auditoria Interna de Processos de Negócio (EB20-MT-11.004), 1ª Edição, 2016;

- r. Portaria nº 225-EME, de 26 de julho de 2019 – Aprova a Diretriz Reguladora da Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-D-02.010), 1ª Edição, 2019;
- s. Portaria nº 292-EME, de 2 de outubro de 2019 – Aprova o Manual Técnico da Metodologia de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001), 1ª Edição, 2019;
- t. Portaria nº 26-EME, de 12 de fevereiro de 2020 – Adota o software de Gerência de Projetos do Exército (GPEx) como software de apoio às atividades de gestão nas Organizações Militares do Exército Brasileiro e dá outras providências;
- u. Portaria nº 465-EME/C Ex, de 9 de agosto de 2021 – Institui a Diretriz de Governança e Gestão do Exército Brasileiro (EB20-D-11.001);
- v. Portaria nº 015-SEF, de 19 de março de 2018 – Aprova as Normas para Concessão ou Cassação de Autonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB 90-N-03.002), 2ª Edição, 2018;
- w. Publicação Sistema de Excelência na Organização Militar (SE-OM), 2008;
- x. Instruções Provisórias de Planejamento Estratégico Organizacional (IP-PEO) 2008;
- y. Instrução Normativa nº 84 – TCU, de 28 de abril de 2020; e
- z. Decisão Normativa nº 187 – TCU, de 9 de setembro de 2020.

3. OBJETIVOS

- a. Auxiliar e monitorar a execução do Planejamento Estratégico do Exército, por meio da medição do desempenho dos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE).
- b. Propiciar o alinhamento do planejamento organizacional ao estratégico, integrando a medição do desempenho nos níveis estratégico e gerencial.
- c. Promover o desenvolvimento de processos com soluções de melhoria para o desempenho dos OEE.
- d. Orientar, acompanhar e monitorar a Gestão de Riscos no EB.
- e. Realizar o acompanhamento dos projetos ativos de implantação ou reestruturação de B Adm ou B Adm Ap.
- f. Direcionar as atividades de gestão em todos os níveis institucionais, aprimorando assim a efetividade na gestão do bem público.

4. INTRODUÇÃO

O Governo Federal, ao final do ano de 2017, com foco na melhoria das instituições públicas federais, instituiu a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, inaugurando um processo de constante e gradual transformação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.

Concomitante a esse processo do Governo Federal, a melhoria na efetividade da gestão dos recursos disponíveis e do bem público tem sido alvo permanente das orientações emitidas pelos órgãos de controles interno e externo, assim como de diretrizes do Comandante do Exército (Cmt Ex).

Após estudos realizados ao longo de 2019, no sentido de assegurar o atendimento de forma coordenada, coerente e consistente dessas demandas, o Estado-Maior do Exército (EME) constituiu, em 17 de fevereiro de 2020, a Assessoria de Governança e Gestão (AGG), estrutura subordinada à Vice-Chefia do EME, com a seguinte composição voltada para a atividade-fim: Escritório de Excelência de Gestão do Exército (EEGEx), Escritório de Processos Organizacionais do Exército (EPOEx), Escritório de Medição Estratégica do Exército (EMEEx) e Escritório de Gestão de Riscos do Exército (EGRiCEEx). Cada Escritório tem como propósito gerir uma área temática, a saber:

ESCRITÓRIO	Área Temática
EEGEx	Gestão Organizacional
EPOEx	Gestão de Processos
EMEEx	Gestão de Indicadores Estratégicos
EGRiCEEx	Gestão de Riscos

Com essa estrutura constituída, a AGG coordena, de forma integrada, as atividades de governança e gestão no âmbito do EB, de modo a contribuir para o incremento da operacionalidade e o aumento da efetividade da gestão dos recursos e do bem público.

Nesse mister, os desafios iniciais desta Assessoria foi a elaboração da Política de Governança do Exército (2020) e da Diretriz de Governança e Gestão (2021). Outra atividade, já em curso, é a alteração do Regulamento e do Regimento do EME, onde constará a formalização da estrutura da AGG, bem como a de suas atribuições. Após a aprovação desses atos normativos, serão elaboradas as normas de funcionamento da AGG, dos Escritórios de Governança e Gestão Setoriais (EGGSet) e das Assessorias de Gestão (AGest), de forma a permitir o alinhamento dos subsistemas, em todos os níveis, que movimentam a governança e a gestão no Exército.

Por fim, com esta Nota de Coordenação, são estabelecidas ações com vistas a dar continuidade às atividades já desenvolvidas por cada Escritório, anteriores à constituição da AGG, de forma a se prosseguir no aprimoramento da governança e da gestão organizacional e, consequente, alcance dos OEE.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2020-2023:
 - a. OEE 10 – Aumentar a efetividade na gestão do bem público;
 - b. Estratégia 10.1 – Aperfeiçoamento da Governança Corporativa; e
 - c. Ação Estratégica 10.1.1 – Aperfeiçoar o sistema de gestão do Exército.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Orientações Gerais:

1) as atividades elencadas nesta Nota de Coordenação se vinculam ao Órgão de Direção Operacional (ODOp), aos Órgãos de Direção Setorial (ODS), aos Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército (OADI) e aos Comandos Militares de Área (C Mil A), no que couber, por área temática de cada escritório. A governança no âmbito do EME, assim como no âmbito setorial, tem como propósito avaliar, direcionar e monitorar a gestão nos níveis estratégicos, setorial e organizacional;

2) torna-se necessário que as ações de governança e gestão em todos os níveis estejam efetivamente direcionadas para o alcance das atividades do PEEx; e

3) o Anexo A – CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES - 2022 regula alguns prazos para as atividades em coordenação, no contexto da governança no EB.

b. Coordenação e Orientação Técnica:

- 1) Coordenador: Gen Bda (R/1) JUAN CARLOS OROZCO, Chefe da AGG/Gab/EME;
- 2) Orientação Técnica:

ESCRITÓRIO	CHEFE	E-MAIL	TELEFONE	RITEX
EEGEx	Cel Morgão	morgao.cesar@eb.mil.br	3415-6404	
EGRiCEx	TC Pedro Marcelo	pedromarcelo.oliveira@eb.mil.br	3415-6719	
EMEEx	TC Roberta Maciel	roberta.maciel@eb.mil.br	3415-6717	860
EPOEx	Maj Nélia Mayrink	nmayrink.souza@eb.mil.br	3415-6719	

c. Gestão Organizacional:

1) o Módulo de Gestão do Software de Gerência de Projetos do Exército (GPEx) é a Ferramenta de TI de apoio às atividades de gestão nas Organizações Militares (OM) do Exército Brasileiro;

2) o Plano de Gestão das OM será objeto de verificação, no corrente ano, das auditorias internas realizadas pelos Centros de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (CGCFEx), conforme previsto na letra a) do item 2.1.5 do PAINT, constante nas referências;

3) deve-se observar o alinhamento das aquisições das organizações militares com os objetivos organizacionais constantes do Plano de Gestão:

a) atualização, publicação, divulgação e inserção no GPEx do Plano de Gestão, com seus respectivos indicadores, de todas as OM/EB;

b) os planos de gestão das OM elaborados em estrita observância e alinhamento com o Plano de Gestão do escalão superior;

c) os ODS e os C Mil A fornecerão aos seus respectivos Órgãos de Apoio, Grandes Comandos (G Cmdo) subordinados e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS) as orientações técnicas e metodológicas quanto ao alinhamento desejado, indicadores e metas, bem como quanto ao manuseio da ferramenta GPEx; e

d) o escalão superior analisará e aprovará o Plano de Gestão das suas OMDS.

4) é desejável aos ODOp/ODS/C Mil A realizarem, pelo menos, uma reunião de monitoramento e avaliação do Plano de Gestão, verificando a execução dos planos de ação, os resultados dos indicadores e o alcance das metas, de forma a subsidiar os ajustes necessários no planejamento.

d. Gestão de Processos:

1) visando o aprimoramento da gestão de cada órgão, prosseguem as atividades de análise e melhoria de processos do ODG, do ODOp, dos ODS e dos OADI, que poderão ser apoiadas pelo EPOEx mediante solicitação;

2) o EPOEx acompanhará e orientará, mediante solicitação, o ODG, os ODOp, ODS e OADI, na proposição de indicadores de desempenho dos processos dos órgãos;

3) aos EGGSet caberá:

a) analisar o alinhamento e a vinculação dos macroprocessos da Cadeia de Valor Agregado (CVA) do órgão em relação aos seus respectivos macroprocessos na CVA EB;

b) encaminhar ao ODG a atual vinculação dos macroprocessos da CVA do órgão à CVA EB;

c) monitorar os processos geridos pelos seus órgãos, visando subsidiar futuras análises a serem realizadas durante as Reuniões de Monitoramento e Controle (RMC), bem como Reuniões de Análise Estratégica (RAE), sejam setoriais ou do Exército;

d) encaminhar ao ODG os indicadores (eficiência, eficácia e efetividade), por macroprocesso finalístico, visando o acompanhamento e futura consolidação no Relatório de Gestão do Comando do Exército (RGCE); e

e) encaminhar ao ODG um relatório da medição dos macroprocessos finalísticos dos órgãos, contemplando as atividades desenvolvidas, frequência da medição, indicadores, resultados obtidos e óbices identificados, conforme modelo do Anexo B.

4) Os C Mil A deverão alinhar os seus processos e indicadores àqueles mapeados e/ou definidos pelos ODOp, ODS e OADI.

e. Gestão de Indicadores de Desempenho:

1) o Sistema de Medição do Desempenho Organizacional (SMDO) é aquele que gerencia o desempenho da Instituição por intermédio de indicadores, integrando e padronizando o processo de medição do desempenho em todos os níveis e setores;

2) as subchefias (SCh) e Escritório de Projetos do Exército (EPEx) do EME, assim como o ODOp, os ODS e os OADI designarão seus representantes para os trabalhos junto ao SMDO, de acordo com as responsabilidades no Anexo C – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES - SMDO;

3) os representantes das 5^a e 6^a SCh/EME, dos EPEx, ODOp, ODS e OADI têm como atribuição e responsabilidade o levantamento e o lançamento de dados, seja inserção ou atualização, referentes a cada indicador sob sua responsabilidade, na ferramenta especializada (software) do SMDO;

4) os representantes das 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a SCh/EME têm como atribuição o acompanhamento dos resultados dos indicadores das suas áreas afins, subsidiando a análise do desempenho para fins de ajustes no planejamento;

5) o software de apoio ao SMDO, no corrente ano, em caráter experimental, para gerenciamento dos indicadores constantes da PMT 2019, será o módulo de gestão do GPEx, sendo que a ferramenta JaguarWEB, do software SIPLEX-Web, continuará a ser empregada para gerenciamento dos indicadores anteriores à PMT 2019;

6) o EMEEx definirá, em momento oportuno, os prazos para inserção dos resultados dos indicadores dos OEE no GPEx, assim como para a remessa do Relatório dos Indicadores;

7) por ocasião da inserção dos dados dos indicadores estratégicos no software de apoio ao SMDO, será sistematizado, ao término do prazo correspondente, o bloqueio do mesmo para atualizações extemporâneas, a fim de não comprometer a análise dos desempenhos e a credibilidade do Sistema, sendo que, havendo necessidade de correção de dados deverá ser feito contato com o EMEEx;

8) em conjunto com o EMEEx e o EPOEx, os indicadores estratégicos serão desdobrados para os indicadores setoriais e organizacionais, que abrangerão a dimensão do esforço da economicidade, com vistas a resultados com maior eficiência com foco na prontidão e respostas de maior efetividade da operacionalidade da Força; e

9) serão realizadas reuniões setoriais, mediante agendamento prévio com os ODOp, ODS e OADI, visando a elaboração e a revisão das Fichas de Qualificação do Indicador (FQI), sob as respectivas responsabilidades.

f. Gestão de Riscos:

1) partindo do mapeamento dos processos pelos quais é responsável, todo militar realizará a gestão de riscos, conforme o EB20-MT-02.001;

2) os riscos dos processos mapeados serão inseridos no GPEx pelos respectivos Proprietários de Riscos e Controles (PRisC);

3) os riscos estratégicos serão informados pelos seus responsáveis à AGG/EME, não terão caráter ostensivo e serão inseridos em planilha específica pelo EGRiCE;

4) cabe aos ODOp, ODS, OADI e C Mil A elaborar seus Planos de Gestão de Riscos e remetê-los ao EME;

5) o Relatório Anual de Gestão de Riscos será consolidado e encaminhado ao EME, anualmente, pelos ODOp, ODS, OADI e C Mil A;

6) convém que todos os órgãos realizem pelo menos 01 (uma) Reunião de Análise de Gestão de Riscos, por trimestre, com os proprietários dos Riscos (PRisC), para verificar a validade do Plano de Gestão de Riscos e, se for o caso, retificar o planejamento:

a) os assuntos tratados na reunião deverão ser registrados em Ata; e

b) o calendário e as condições de execução das reuniões são definidos no Plano de Gestão de Riscos de cada órgão.

7) as capacitações para Gestão de Riscos e Controles serão definidas em ordem de serviço específica.

g. Bases Administrativas:

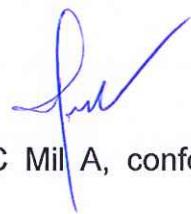
1) todos os projetos ativos de Base Administrativa devem ser encerrados até o final de 2022, com o encaminhamento do Termo de Encerramento dos projetos ao final do ano, junto com a prestação de contas; e

2) o Termo de Encerramento de projeto da implantação ou reestruturação da Base, seguirá o modelo previsto nas NEGAPEB, constando os ganhos advindos da racionalização nos aspectos de economia de pessoal, recursos e tempo para realização dos processos conduzidos pela Base, respondendo aos seguintes quesitos:

a) quantos militares foram liberados para a atividade fim;

b) qual o tempo de redução na realização dos processos centralizados pela Base; e

c) qual a economia de recursos trazida por conta da centralização dos processos licitatórios para as aquisições.


h. Visitas:

- 1) será possível a realização de visitas aos ODOp, ODS, OADI e C Mil A, conforme autorização do Chefe do EME; e
- 2) as visitas terão os seguintes objetivos:
 - a) orientar os assessores de gestão nos assuntos pertinentes à governança e gestão;
 - b) realizar o monitoramento das atividades relacionadas aos Escritórios/AGG, em desenvolvimento nos órgãos; e
 - c) realizar o acompanhamento dos projetos ativos, a serem encerrados no corrente ano, de implantação ou reestruturação de B Adm ou B Adm Ap.

i. Reunião de Monitoramento Setorial (RMS):

- 1) serão realizadas RMS, com os representantes das SCh e EPEx do EME e dos ODOp, ODS e OADI, por Objetivo Estratégico do Exército, com o propósito de:
 - a) estabelecer ligações técnicas entre os referidos órgãos e os Escritórios/AGG;
 - b) analisar a contribuição dos processos e projetos para o alcance dos OEE;
 - c) checar o lançamento dos dados no GPEx; e
 - d) retificar metas dos indicadores, quando for o caso.
- 2) as RMS serão planejadas e programadas conforme O Sv específica; e
- 3) torna-se necessário que os representantes dos órgãos, com encargo de lançamento de dados dos indicadores no GPEx, conduzam os respectivos documentos fontes dos dados lançados, para fins de auditoria e validação.

j. Reunião de Monitoramento e Controle (RMC):

- 1) serão realizadas RMC com os representantes das SCh e EPEx do EME e dos ODOp, ODS e OADI, tendo o propósito de:
 - a) estabelecer ligações técnicas entre os referidos órgãos e os Escritórios/AGG;
 - b) analisar a contribuição dos processos e projetos para o alcance dos OEE;
 - c) monitorar o desempenho, por amostragem, dos dados dos indicadores de resultado (IR), indicadores de tendência (IT) e indicadores de composição (IC) do SMDO;
 - d) retificar metas dos indicadores, quando for o caso;
 - e) acompanhar, orientar e corrigir, quando for o caso, os prazos e procedimentos previstos nos Planos de Gestão de Riscos; e
 - f) tratar de esclarecimentos necessários à execução das atividades de governança.
- 2) as RMC serão planejadas e programadas conforme O Sv específica.

k. Reunião de Análise da Estratégia (RAE):

- 1) visa aperfeiçoar o processo de discussão e comunicação dos resultados obtidos com a medição do desempenho dos objetivos estratégicos, como também ratificar ou retificar a condução do processo de gestão de riscos estratégicos;
- 2) tem como foco a análise do desempenho da Instituição, ou do Órgão, por meio do seu Mapa Estratégico (Mp Estrt) e do sistema de indicadores, com vistas a geração de ideias voltadas para a melhoria dos desempenhos não satisfatórios, assim como a reavaliação para ratificar ou retificar os riscos estratégicos, de acordo com possíveis mudanças nos ambientes;
- 3) essa modalidade de reunião é realizada com a revisão geral do planejamento estratégico, com base no Mp Estrt e no resultado dos indicadores estratégicos em relação às metas estipuladas, em que os resultados aquém das metas serão vistos como oportunidades para se questionar a validade da estratégia ou para se estipular uma nova meta;
- 4) as RAE do Exército serão planejadas e programadas para datas a serem comunicadas oportunamente;
- 5) as conclusões da RAE constituirão propostas, conforme oportuno, para apresentação e deliberação nas reuniões do Alto Comando do Exército Administrativas (RACE/Adm);

6) convém aos ODOp, ODS e OADI realizarem pelo menos 01 (uma) RAE Setorial no ano, a fim de servir de preparo para a RAE do Ex, sendo desejado o acompanhamento pela AGG/EME, mediante convite do órgão executante; e

7) os assuntos tratados nas RAE serão registrados em Ata.

I. Solicitação de Recursos:

1) a necessidade de recursos para o Sistema de Excelência poderá ser atendida por solicitação, conforme o anexo D – MODELOS PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS;

2) os recursos abrangem as seguintes finalidades:

a) atividades de capacitação ou orientação técnica para as OMDS, compreendendo as atividades de PEO, Gestão de Riscos, Gestão de Processos, Medição do Desempenho ou utilização do GPEX;

b) capacitações para o Assessor de Gestão e sua equipe; e

c) infraestrutura dos Escritórios de Processos Setoriais (EPOSet) e das Assessorias de Gestão.

2) a solicitação de recursos para a condução das atividades, do corrente ano, deverá ser enviada ao EME, com a maior brevidade possível, priorizando as atividades de extrema relevância, uma vez que os recursos destinados estão com restrições; e

3) os pedidos de recursos financeiros eventuais deverão ser encaminhados ao EME, via canal de comando, para avaliação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para realização dos eventos.

6. ATRIBUIÇÕES

a. AGG/VCh/EME:

1) orientar, monitorar e avaliar a execução de todas as atividades previstas nesta Nota de Coordenação;

2) orientar e dar suporte técnico aos assessores de gestão dos ODOp, ODS, OADI e C Mil A;

3) planejar a realização das RMS, RMC e RAE do Exército, comunicando aos órgãos participantes com oportunidade;

4) realizar as visitas, de acordo com o planejamento realizado e mediante disponibilidade de recursos orçamentários; e

5) avaliar os pedidos de recursos financeiros e, mediante disponibilidade e coordenação com a 6^a Subchefia/EME, providenciar a descentralização dos mesmos.

b. SCh/EME e EPEx:

1) informar à AGG/EME, a fim de cadastramento no software empregado e auditoria do SMDO, o posto/graduação, nome completo, identidade, e-mail funcional e telefone, dos seus representantes junto ao EMEx; e

2) observar as condições de execução no que lhes couber.

7. SOLICITAÇÕES

a. ODOp, ODS e OADI:

1) coordenar as atividades de governança e gestão no âmbito setorial;

2) observar as condições de execução no que lhes couber e, quando for o caso, orientar seus escalões subordinados;

3) promover a capacitação dos assessores de gestão dos órgãos de apoio e OMDS;

4) orientar seus órgãos de apoio e OMDS quanto ao alinhamento estratégico desejado;

5) atuar como administrador de usuários do GPEX, no âmbito setorial;

6) inserir os Planos de Gestão no GPEX;

7) coordenar, junto aos escalões subordinados, a inserção dos Planos de Gestão no GPEX;

8) informar ao EME, a fim de cadastramento no software empregado e auditoria do SMDO, o posto/graduação, nome completo, identidade, e-mail funcional e telefone, dos seus representantes junto ao EMEx;

9) remeter ao EME, conforme o Anexo A – CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES – 2022:

a) a necessidade de recursos para o exercício de 2023, considerando a continuidade das atividades de governança e gestão aqui previstas;

b) o relatório das atividades desenvolvidas, resultados alcançados e oportunidades de melhoria para o Sistema de Excelência;

c) o Plano de Gestão de Riscos; e

d) o Relatório Anual de Gestão de Riscos.

b. C Mil A:

1) coordenar as atividades de governança e gestão no âmbito do C Mil A;

2) observar as condições de execução no que lhes couber e, quando for o caso, orientar seus escalões subordinados;

3) promover a capacitação dos assessores de gestão dos G Cmdos subordinados e das OMDS;

4) orientar seus G Cmdos subordinados e OMDS quanto ao alinhamento estratégico desejado;

5) atuar como administrador de usuários do GPEx, em sua área de responsabilidade;

6) inserir o Plano de Gestão no GPEx;

7) coordenar, junto aos escalões subordinados, a inserção dos Planos de Gestão no GPEx; e

8) remeter ao EME, conforme o Anexo A – CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES – 2022:

a) a necessidade de recursos para o exercício de 2023, considerando a continuidade das atividades de governança e gestão, aqui previstas;

b) o relatório das atividades desenvolvidas, resultados alcançados e oportunidades de melhoria para o Sistema de Excelência;

c) o Plano de Gestão de Riscos; e

d) o Relatório Anual de Gestão de Riscos.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os C Mil A conduzirão a Gestão de Processos e a Gestão de Riscos em suas áreas de responsabilidade.

b. A ampla divulgação destas diretrizes de coordenação, no âmbito dos respectivos órgãos subordinados, é primordial para o sucesso das ações de governança e gestão no Exército.

c. Caberá ao Vice-Chefe do EME resolver os casos não previstos nesta Nota de Coordenação.

ANEXOS:

Anexo A – CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES - 2022

Anexo B - RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DOS MACROPROCESSOS

Anexo C – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES - SMDO

Anexo D – MODELOS PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

Brasília, DF, 30 de maio de 2022.

Gen Ex VALÉRIO STUMPF TRINDADE
Chefe do Estado-Maior do Exército

Por delegação:


Gen Div HERTZ PIRES DO NASCIMENTO
Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

DISTRIBUIÇÃO:

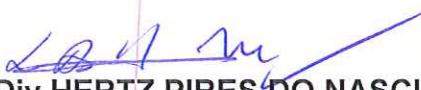
Gab Cmt Ex	1 (um) exemplar	Ch/VCh/	2 (dois) exemplares
CCIEx, CCOMSEEx, CIE e SGEx	4 (quatro) exemplares	SCh/EPEEx	8 (oito) exemplares
COTER	1 (um) exemplar	Gab	1 (um) exemplar
COLOG, DCT, DEC, DECEEx, DGP e SEF	6 (seis) exemplares		
CMA, CMN, CMNE, CMO, CMP, CML, CMSE e CMS	8 (oito) exemplares		

ANEXO A - CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES - 2022

PRAZOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
06 JUN 22	Remeter ao EME os Planos de Gestão de Riscos (CASO HAJA MUDANÇA).	ODOp ODS OADI C Mil A
17 AGO 22	Encaminhar DIEx contemplando a vinculação dos macroprocessos da cadeia de valor agregado do órgão em relação aos seus respectivos macroprocessos na CVA EB. (CASO HAJA MUDANÇA na CVA DO ODS, EM RELAÇÃO A PUBLICADA NO BE.).	ODOp ODS OADI
17 e 18 AGO 22	Reuniões devolutivas dos Riscos Estratégicos.	ODOp ODS OADI
21 SET 22	Encaminhar três indicadores de eficácia, eficiência e efetividade por processo finalístico.	ODOp ODS OADI
30 SET 22	Remeter ao EME a necessidade de recursos para o exercício de 2023 para as atividades de governança e gestão.	ODOp ODS OADI C Mil A
25 OUT 22	Remeter ao EME o relatório da medição dos macroprocessos finalísticos dos órgãos.	ODOp ODS OADI
30 NOV 22	Inserir os Planos de Gestão atualizados no GPEx.	ODOp ODS OADI C Mil A
30 NOV 22	Remeter ao EME o Relatório Anual de Gestão de Riscos.	ODOp ODS OADI
10 JAN 23	Remeter ao EME o resultado consolidado do desempenho dos Indicadores Estratégicos dos OEE.	ODG ODOp ODS OADI
17 MAR 23	Remeter ao EME o relatório das atividades desenvolvidas, resultados alcançados e oportunidades de melhoria para as atividades de governança e gestão.	ODOp ODS OADI

Gen Ex VALÉRIO STUMPF TRINDADE
Chefe do Estado-Maior de Exército

Por delegação:


Gen Div HERTZ PIRES DO NASCIMENTO
Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

ANEXO B - RELATÓRIO DE MEDAÇÃO DOS MACROPROCESSOS

ÓRGÃO:

TOTAL DE INDICADORES:
(macroprocessos finalísticos)

INDICADOR FINALÍSTICO - NR 01

INDICADOR: _____

MACROPROCESSO: _____

TIPO DE INDICADOR: EFICIÊNCIA EFICÁCIA EFETIVIDADE

FREQUÊNCIA DA MEDICAÇÃO: _____

FÓRMULA DA MEDIÇÃO: _____

FONTE DOS DADOS: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: _____

RESULTADO DO MACROPROCESSO: _____

ÓBICES IDENTIFICADOS: _____

RESULTADOS DO INDICADOR: _____

PERÍODO	2021		2022	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
RESULTADO				
META				
%				

ANÁLISE: quanto maior melhor quanto menor melhor melhor na faixa

Obs.: ajustar a tabela acima, conforme a periodicidade de medição do indicador.

Gen Ex VALÉRIO STUMPF TRINDADE
Chefe do Estado-Maior de Exército

Por delegação:

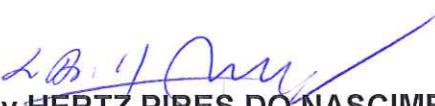

Gen Div HERTZ PIRES DO NASCIMENTO
Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

ANEXO C – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES - SMDO

OBJETIVO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO	LANÇAMENTO DE DADOS	ACOMPANHAMENTO
OEE 01 – Contribuir com a dissuasão extrarregional.	COTER DGP COLOG EPEEx	3ª SCh/EME
OEE 02 – Ampliar a projeção do Exército no cenário internacional.	5ª SCh/EME	3ª SCh/EME
OEE 03 – Contribuir com o desenvolvimento sustentável e a paz social.	COTER DEC EPEEx	3ª SCh/EME 4ª SCh/EME e 5ªSCh/EME
OEE 04 – Atuar no espaço cibernético com liberdade de ação.	DCT	2ª SCh/EME e 4ª SCh/EME
OEE 05 – Modernizar o Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT) – Preparo e Emprego da Força Terrestre.	COTER	3ª SCh/EME
OEE 06 – Manter atualizado o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT).	COTER	3ª SCh/EME
OEE 07 – Aprimorar a Gestão Estratégica da Informação.	DCT	2ª SCh/EME
OEE 08 – Aperfeiçoar o Sistema Logístico Militar Terrestre (SLMT).	COLOG	4ª SCh/EME
OEE 09 – Aperfeiçoar o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação.	DCT	4ª SCh/EME
OEE 10 – Aumentar a efetividade na gestão do bem público.	SEF AGG/EME	6ª SCh/EME e AGG/EME
OEE 11 – Fortalecer os valores, os deveres e a ética militar.	DECEEx	1ª SCh/EME
OEE 12 – Aperfeiçoar o Sistema de Educação e Cultura.	DECEX	1ª SCh/EME
OEE 13 – Fortalecer a Dimensão Humana.	DGP	1ª SCh/EME
OEE 14 – Ampliar a integração do Exército à sociedade.	CCOMSEEx	2ª SCh/EME
OEE 15 – Maximizar a obtenção de recursos do orçamento e de outras fontes.	6ª SCh/EME	3ª SCh/EME

Gen Ex VALÉRIO STUMPF TRINDADE
Chefe do Estado-Maior de Exército

Por delegação:


Gen Div HERTZ PIRES DO NASCIMENTO
Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

ANEXO D – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Solicitação de recursos para Excelência e Gestão da(o)Comando/Orgão.						
Nome OM*	Código UG*	Finalidade	ND 15 (diárias)*	ND 30 (material de consumo)*	ND 39 (outros serviços de terceiros-PJ)*	ND 33 (passagens)*
Total Geral			RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO						
Nome OM*	Preencher o nome da OM (origem da solicitação).					
Código UG*	Preencher o código da UG SOLICITANTE (onde o recurso deve chegar diretamente).					
Finalidade*	Descrever sucintamente a finalidade do recurso solicitado.					
ND 15 (diárias)*	Preencher os valores EXATOS das diárias solicitadas.					
ND 30 (material de consumo)*	Preencher o valor total do material.					
ND 39 (outros serviços de terceiros - PJ)*	Preencher o valor total do serviço.					
ND 33 (passagens)*	Preencher o valor total das passagens.					
ND 52 (material permanente)*	Preencher o valor EXATO do material a ser comprado.					
Observações Gerais:						
a) O DIEx que solicitar os recursos DEVE conter em seu anexo, esta planilha preenchida.						
b) Caso NÃO haja solicitação de alguma ND específica, a célula NÃO deverá ser preenchida (deixar em branco).						
c) Solicitação SÓMENTE via rede de Comando.						

Gen Ex VALÉRIO STUMPF TRINDADE
Chefe do Estado-Maior de Exército

Por delegação:


Gen Div HERTZ PIRES DO NASCIMENTO
Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército